

COMUNICADO AO MERCADO

DA SEGUNDA MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA
1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO

AZ QUEST RENDA MAIS - INFRA-YIELD VI FUNDO DE
INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 59.482.549/0001-02

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BR0NEBCTF016

CÓDIGO DO ATIVO NO BALCÃO B3: 6034225UN1

REGISTRO DA OFERTA Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/048, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025*

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160")

A classe única de responsabilidade limitada do **AZ QUEST RENDA MAIS - INFRA-YIELD VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, fundo de investimento em participações em infraestrutura, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.482.549/0001-02 ("Classe" e "Fundo", respectivamente), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários na categoria "administrador fiduciário", nos termos do ato declaratório nº 10.460, de 29 de junho de 2009, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), a **AZ QUEST INFRA LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 50.544.038/0001-01, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 21.157, de 23 de agosto de 2023, na qualidade de gestora da carteira de ativos da Classe ("Gestora" e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, "Ofertantes"), e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), vêm a público **COMUNICAR**, nos termos do §2º do artigo 67 da Resolução CVM 160 e do presente comunicado ("Comunicado ao Mercado da Segunda Modificação da Oferta"), a modificação da Oferta, de forma a **ALTERAR (i)** o Investimento Mínimo por Investidor, conforme definido no "Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Classe Única de Responsabilidade Limitada do AZ Quest Renda Mais Infra-Yield VI – Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura" divulgado em 27 de fevereiro de 2025 e republicado em 28 de fevereiro de 2025 e em 24 de março de 2025 ("Prospecto Definitivo"); **(ii)** o cronograma indicativo da Oferta, de modo a incluir **(ii.a)** a divulgação deste Comunicado ao Mercado da Segunda Modificação da Oferta e disponibilização da nova versão do Prospecto Definitivo e da Lâmina da Oferta, bem como **(ii.b)** a indicação do Segundo Período de Desistência (conforme definido abaixo) para os Investidores que já tenham aderido à Oferta ("Segunda Modificação da Oferta").

Nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, considerando que o Período de Coleta de Intenções de Investimento já foi iniciado, será aberto o período de desistência para os Investidores que já tenham aderido à Oferta.

NOVA VERSÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, será disponibilizado aos potenciais investidores da Oferta, nesta data, nova versão do Prospecto Definitivo e da Lâmina contemplando as modificações descritas acima.

Tendo em vista o acima exposto, o cronograma indicativo da Oferta passa a vigorar da seguinte forma:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	27/02/2025
2	Divulgação do Comunicado ao Mercado Nova disponibilização do Prospecto Definitivo	28/02/2025
3	Início das apresentações a potenciais Investidores	28/02/2025
4	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	10/03/2025

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ^{(1) (2)}
5	Divulgação do Comunicado ao Mercado da Primeira Modificação da Oferta Nova Disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina	24/03/2025
6	Início do Primeiro Período de Desistência	25/03/2025
7	Encerramento do Primeiro Período de Desistência	31/03/2025
8	Divulgação deste Comunicado ao Mercado da Segunda Modificação da Oferta Nova Disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina	07/04/2025
9	Início do Segundo Período de Desistência	08/04/2025
10	Encerramento do Segundo Período de Desistência	14/04/2025
11	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	29/04/2025
12	Data de realização do Procedimento de Alocação	30/04/2025
13	Data de Liquidação da Oferta	06/05/2025
14	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	26/08/2025

⁽¹⁾ As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina.

INVESTIMENTO MÍNIMO POR INVESTIDOR DA OFERTA

Os documentos da Oferta foram alterados para contemplar o novo Investimento Mínimo por Investidor que passará **de** 250 (duzentos e cinquenta) Cotas, equivalente a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), **para** 10 (dez) Cotas, equivalente a R\$ 1.000,00 (mil reais).

PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Em razão das alterações descritas neste Comunicado ao Mercado da Segunda Modificação da Oferta, em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta, mediante envio de Documento de Aceitação, serão comunicados diretamente pelo Coordenador Líder nos termos deste Comunicado ao Mercado da Segunda Modificação da Oferta, para que confirmem ao Coordenador Líder, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis subsequentes à data de recebimento da referida comunicação, até às 16:00 horas do dia 14 de abril de 2025 (**"Segundo Período de Desistência"**), ao Coordenador Líder, o seu interesse em revogar sua aceitação à Oferta, devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação junto ao Coordenador Líder por meio de mensagem eletrônica ou correspondência, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor, em não revogar sua aceitação. Qualquer comunicação enviada ao Coordenador Líder após o prazo de manifestação mencionado acima será desconsiderada, sendo mantida a aceitação do Investidor à Oferta.

O Período de Desistência foi devidamente acrescido ao Cronograma da Oferta, conforme ilustrado no item acima.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado da Segunda Modificação da Oferta, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento do Fundo e no Prospecto Definitivo.

Este Comunicado ao Mercado da Segunda Modificação da Oferta, o Prospecto Definitivo, a Lâmina e todos os demais anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta encontram-se disponíveis nas seguintes páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, por meio do Fundos.NET, conforme indicadas abaixo:

- **Administradora:** <https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html> (neste *website*, selecionar "Fundos de Investimento", procurar por "AZ Quest Renda Mais – Infra Yield VI Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura" e, então, clicar na opção desejada);

- **Coordenador Líder:** www.xpi.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “AZ Quest Renda Mais – Infra Yield VI Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” e, então, clicar na opção desejada);
- **Gestora:** azquest.com.br/fundos.php (neste *website*, buscar por “AZ Quest Renda Mais – Infra Yield VI Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, e, então, clicar na opção desejada);
- **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2025”, em seguida clicar em “Quotas de Outros Fundos”, buscar por “AZ Quest Renda Mais – Infra Yield VI Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, e, então, clicar na opção desejada); e
- **B3, por meio do Fundos.NET:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “AZ Quest Renda Mais – Infra Yield VI Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou a CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado da Segunda Modificação da Oferta e no Prospecto Definitivo.

AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 7 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO DA SEGUNDA MODIFICAÇÃO DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, NEM SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO FUNDO, ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

A data deste Comunicado ao Mercado da Segunda Modificação da Oferta é de 07 de abril de 2025.



COORDENADOR LÍDER E ADMINISTRADORA



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER



GESTORA



ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

